

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA - SEFAZ
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – SAEB Nº 001/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **PARCIALMENTE DEFERIDOS**, nos termos do item 7 do Edital, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, área de atuação.

Inscrição	Nome	Área de Atuação
220001728	Antônio Ítalo Nascimento Silva	Administração e Finanças
220005951	Gabriela Pires De Santana	Administração e Finanças
220000423	Jamisson Roriz De Santana	Administração e Finanças
220001939	Aracele Lima Lacerda De Oliveira	Administração Tributária
220013920	Clayton De Oliveira Grumberg	Administração Tributária
220010545	Gabriela Guimaraes Forte	Administração Tributária
220010649	Geórgia Valéria Moreira Pitangueira	Administração Tributária
220003885	Jaqueline De Lomes Lima	Administração Tributária
220002176	Larissa Pereira Da Camara	Administração Tributária
220003303	Nataly Menezes Gomes	Administração Tributária
220015312	Paulo Veloso Da Silva Filho	Administração Tributária
220003559	Sandra Cristina Silva	Administração Tributária
220004340	Valéria Alves Da Silva	Administração Tributária
220004290	Yuri Barbosa Soares Da Silva	Administração Tributária

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os atendimentos especiais deferidos podem ser visualizados no link específico, disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/saebba22>.

2.2. O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/saebba22>).

2.3. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 25 de abril de 2022.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS